



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 78, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II, XX do Regimento Interno desta Autarquia.

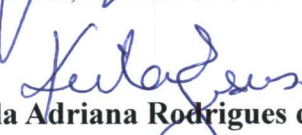
**RESOLVE:**

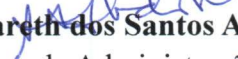
Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho-Contrato, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Editora Fórum LTDA, visando a participação de servidor, no “15º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública - Novidades na Legislação, Doutrina e Jurisprudência da Contratação Pública”, no período de 01 a 02/06/2017, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 3.190,00 (Três Mil Cento e Noventa Reais), com base no Decreto 8.275/2014 e na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/0000430/2017-96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração